

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às onze horas e quarentaminutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, na Sessão Deliberativa Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos(as) deputados(as) Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmi to, Elmano Freitas e Audic Mota. Constatando número regimental, o presidiu o deputado Sérgio Aguiar, que declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação a seguinte matéria e o respectivo parecer: **Redação Final ao Proposta de Emenda Constitucional nº 03/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.509 de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a prorrogação de contratos ou atos de admissões para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. **Relator:** Deputado Elmano Freitas. **Parecer:** Favorável. **Conclusão:** Aprovado o parecer do relator. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar _____, assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Sérgio Aguiar _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Salmi to _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Audic Mota _____

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias